



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de Campo Belo do Sul

**PORTARIA N. 004/2020-DF**

Dispõe sobre a suspensão de expediente da Escrivania de Paz do Município de Capão Alto.

A Doutora Flávia Carneiro de Paris, Juíza Diretora do Foro da comarca de Campo Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O pedido de renúncia ao cargo de escrivã de paz interina da Escrivania de Paz de Capão Alto, apresentado por Mari Isabel Canali Pereira.

II – A Portaria n. 1 de 07 de janeiro de 2020, expedida pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Lucas Pacheco, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3216 em 09/01/2020, a qual designou Maria Olivia Rodrigues de Souza para exercer o cargo de escrivã de paz interina da Escrivania de Paz do Município de Capão Alto.

III - A decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 0088445-91.2019.8.24.0710.

IV - A necessidade de realizar a transmissão do acervo da referida serventia.

V – O disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Capão Alto **no dia 29/01/2020**, para fins de realização de transmissão do acervo a nova delegatária interina.



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de Campo Belo do Sul

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º Designar o servidor Antonio Martim de Macedo, Chefe de Secretaria do Foro para, juntamente com a Diretora do Foro, realizar as atividades de transmissão do acervo, que terão início às 09:00 horas do dia 29/01/2020.

Registre-se. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Afixe-se no átrio do Fórum e na fachada da Serventia.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se a responsável anterior pela Serventia e a nova delegatária.

Comarca de Campo Belo do Sul, 21 de janeiro de 2020.

  
**Flávia Carneiro de Paris**  
**Juíza Diretora do Foro**